



PORTARIA Nº 109/2021

São Bento do Tocantins -TO, 09 de junho 2021.

A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, **YASMIM SOUSA BRAGA**, para exercer a função de Brigadista Municipal de Incêndio, no âmbito do Município de São Bento do Tocantins, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, neste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins - TO, aos 09 de junho 2021.

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico para os devidos fins que foi lida e publicada a Portaria nº 109/2021, de 09 de junho de 2021, que designa a servidora Yasmim Sousa Braga para exercer a função de Brigadista Municipal de Incêndio, no âmbito do Município de São Bento do Tocantins.

Data: 09/06/2021

Cy

Carimbo da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins

